



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

CONTRATAÇÃO DIRETA SIMPLIFICADA

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG

Setor requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Gabriela Bárbara Pereira **Matrícula:** 1538-5

Contato/ e-mail para esclarecimentos: (35)9 9940-4300/ smstocos@gmail.com

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual e uniformes para Agentes de Combate a Endemias, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, qualidade e quantidade pode ser objetivamente definido por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº 3057/2024 de 04 de janeiro de 2024.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e uniformes para agentes de combate a endemias é um investimento crucial que se justifica por diversas razões.

Em primeiro lugar, os agentes de combate a endemias enfrentam uma série de riscos ocupacionais durante o exercício de suas funções, incluindo a exposição a agentes patogênicos transmitidos por vetores, como mosquitos e roedores. Portanto, é imperativo fornecer EPIs adequados, para protegê-los contra doenças infecciosas e outros perigos ambientais.

Além disso, a padronização dos uniformes não apenas promove a identidade visual da equipe, mas também facilita a identificação dos agentes pelos membros da comunidade e pelas autoridades locais. Isso é essencial para garantir a confiança e a cooperação da população nas atividades de controle e prevenção de endemias.

A qualidade dos materiais utilizados nos EPIs e uniformes é fundamental para garantir a eficácia e durabilidade dos equipamentos. Condições ambientais adversas, como altas



temperaturas, umidade e exposição a produtos químicos, podem comprometer a integridade dos materiais, tornando essencial a utilização de produtos de alta qualidade.

Ao investir em EPIs e uniformes para os agentes de combate a endemias, as autoridades de saúde pública estão priorizando a segurança e o bem-estar desses profissionais, demonstrando seu compromisso com a proteção dos trabalhadores da linha de frente.

Além disso, a disponibilidade de EPIs e uniformes adequados pode aumentar a eficiência e a produtividade das equipes de combate a endemias, reduzindo o risco de lesões e doenças ocupacionais que possam prejudicar a capacidade de trabalho dos agentes.

Em última análise, a aquisição de EPIs e uniformes para agentes de combate a endemias não é apenas uma questão de segurança e saúde ocupacional, mas também uma medida essencial para fortalecer as atividades de controle e prevenção de doenças endêmicas, protegendo tanto os trabalhadores quanto as comunidades em que atuam.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição do Objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	247.000.006	Calças em brim tradicional para agentes de endemias Calças em brim tradicional, com gramatura de no mínimo 230,0 g/m ² e 7,7 Oz/yard ² , unissex, na cor cáqui.	6 (tam. 44)	UN	R\$ 70,00	R\$ 420,00
02	247.000.007	Coletes de identificação para agentes de endemias Coletes em brim tradicional tipo repórter, na cor caqui, com diversos bolsos. com silk da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG e símbolo do SUS na frente e silk Agente de Combate a Endemias atrás.	6 (3 coletes M e 3 coletes GG)	UN	R\$ 76,60	R\$ 459,60
03	247.000.008	Bonés para proteção solar para agentes de combate a endemias Boné em brim, tipo caçador, cáqui, com regulagem e protetor de nuca removível.	6	UN	R\$ 23,81	R\$ 142,86
04	247.000.009	Botina de Segurança	6 PARES	PAR	R\$ 49,00	R\$ 294,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



		Botina de Segurança, feita em Vaqueta Relax, sola em Poliuterano Bidencidade, sem cadarço, elástico nas laterais, sola antiderrapante, biqueira de aço, cano curto, acolchoado, tamanho 37 e 41	(3 pares tam.37 e 3 pares tam. 41)			
05	247.000.010	Bolsas em lona para Agentes de combate a endemias Bolsas em lona resistente, impermeável, silkado Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG / Agente de Combate a Endemias na frente, com alça, contendo: prancheta, lanterna, pipetão plástico, fita métrica, espelho para agente, pipetas plásticas, giz de marcação, bacia plástica pequena e lixa nº 60.	3	UN	R\$ 190,00	R\$ 570,00
06	247.000.011	Calçado de segurança Bota Cano Curto (Borzeguim) Padrão PM / Guarda Civil / Segurança, Matéria Prima: Couro Bovino Legítimo Com Acabamento Em Box Alto-Brilho (Resistente a Agua) Cor: Preto (Black) Solado "Top rubber" em Borracha Legítima de Alta Durabilidade Costurada Nas Laterais (Blaqueada) Resistente a Altas Temperaturas e a Óleo Possui Desenho Antiderrapante. Contraforte Traseiro Em Material Não Tecido com 2mm de Espessura, Biqueira Frontal Resinada "Anti-Quebra". Altura Total do Cano 16 Cm (Baseando-se no Num.40) Esta Altura	3 PARES	PAR	R\$ 101,14	R\$ 303,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



		pode variar Para Mais ou Menos dependendo do Número Solicitado. Palmilha de Conforto Confeccionada em P.U. Gel com 15 Mm de Espessura na Altura do Calcanhar e 5 Mm na Altura dos Dedos, Proporcionando Mais Conforto e Maciez durante o Uso. Peso Médio de 0,450 Gramas por pé (Baseando-se no Num.40) Também Haverá Variações Dependendo do Número Adquirido.				
07	247.000.012	Máscara panorâmica respiratória com 2 filtros Respirador Máscara Panorâmica Para 2 filtros Indicada para proteção da face e das vias respiratórias. Possuir visor de policarbonato transparente, com amplo campo visual protegido por uma película autoadesiva transparente. Características Gerais: Respirador Máscara Panorâmica Para 2 filtros. Indicada para proteção da face e das vias respiratórias. Possui visor de policarbonato transparente, com amplo campo visual protegido por uma película autoadesiva transparente e descartável. tamanho do produto: 19 largura x 22 altura x 12 comprimento. Especificações Técnicas: Conteúdo da Embalagem: 1 Respirador panorâmico. Certificados: Número do Certificado de Aprovação - CA: 36729. Filtros	2	UN	R\$ 369,89	R\$ 739,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



		mecânicos P2 /Químico. Classe 1				
08	247.000.013	Luva Nitrílica para Proteção Química Luva de borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, clorinada, punho reto com 33 cm de comprimento. Proteção química versátil que executa através de uma gama diversificada de aplicações, projetada para oferecer os melhores resultados em ambientes de trabalho úmidos ou secos onde a resistência química é crucial. Totalmente reutilizável, com uma resistência à abrasão. Padrão elevado para aderência superior em materiais molhadas ou escorregadias. Altos níveis de flexibilidade, conforto e destreza; Não vai inchar, enfraquecer ou degradar, e não promove a dermatite de contato; Anti-Alérgica; Palma Anti Derrapante. Normas técnicas: Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares. Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: alcoóis, tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas.	6 PARES	PAR	R\$ 7,40	R\$ 44,40
09	247.000.014	Perneira de segurança em couro até joelho Perneira De Segurança Com Chapa De Aço,	3 PARES	PAR	R\$ 27,30	R\$ 81,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



		Joelheira E Fechamento Em Velcro. Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, talas de aço chapa de aço na parte frontal, com joelheira, com fecho plástico para ajustes, com metatarso, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro				
10	247.000.015	Protetor Auricular de Silicone Tipo Plug Modelo: DIS-526587 Referência: CA 29847 Protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db, design com 3 flange. Ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva proteção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador estão sujas.	10	UN	R\$ 1,38	R\$ 13,80
11	247.000.016	Roupa Proteção EPI Pulverização Inseticida Conjunto 40 lavadas, composto por blusão e calça, confeccionados em cretone com tratamento hidrorrepelente, boné árabe com viseira, mangas longas do tipo raglan, com fechamento no pescoço em Fecho de Contato, avental de PVC, calça com reforço em lona de algodão, nylon resinado ou PVC.	3	UN	R\$ 99,84	R\$ 299,52
VALOR TOTAL:						R\$ 3.369,28

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES



4.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.369,28 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Gabriela Bárbara Pereira – Matrícula: 1538-8.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG, na seguinte dotação:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 08 02 10 305 0002 2114 339030	363	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 3.369,28

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei Federal 14.133, de 2021.

Ademais, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco



de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço UBS Maria do Carmo Rosa, situada a Av. Sebastião Bento da Silva, nº 71 – centro – Tocos do Moji – MG.

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.



9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Tocos do Moji – MG, 04 de junho de 2024.

Assinatura do responsável pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: ____/____/2024
Gabriela Bárbara Pereira 099.723.956-50	 Givanildo José da Silva